

**ATA 668ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. **Local:** Rua General Labatut,
2 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos Conselheiras(os):**
3 **Diretoria:** Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos - Presidente; Enf Holmes Rocha dos Santos Filho –
4 Vice-Presidente; Enf^a Stella Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira Secretária; Enf^a Jamile
5 Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia Nascimento Gama – Primeira Tesoureira;
6 TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):**
7 TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane Moreira Azevedo; Enf^a Daniela Pinheiro dos
8 Santos; Enf^a Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do Carmo Campos Alves; Enf Jefferson
9 Alves Santana; Enf^a Joice dos Santos Reis; TE José Welton de Jesus; TE Maria Ângela da
10 Conceição; Enf^a Maria Luiza Leitão Campelo. **Conselheiro suplente convocado:** TE Cristiano
11 Cardozo dos Santos; **demais Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausência justificada:** Enf^a
12 Jamile Carvalho Rodrigues. Também estiveram presentes: O Controlador-Geral, Helder de
13 Oliveira Souto e o Coordenador das Câmaras Técnicas, João Adelmo Menezes Dias Filho. **I.**
14 **EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do
15 *quórum*, deu-se início à 668ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às nove horas e
16 quinze minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). A
17 Presidente, Giszele Paixão, torna efetiva a participação do Conselheiro Suplente convocado,
18 TE Cristiano Cardozo dos Santos. **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de**
19 **Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: Alteração do agendamento da ROP – A**
20 **Primeira Secretária, Stella Renathe, reitera a alteração da data da ROP para esta terça-feira,**
21 **03 de maio - conforme deliberado durante a 667ª ROP - devido às manifestações que**
22 **ocorrerão na quarta, 04 de maio, em razão da votação do PL 2564/2020, que institui o piso**
23 **salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. II ORDEM DO**
24 **DIA:** [inclusão e inversão de pautas] **2.1 Apresentação do material de divulgação da Semana**
25 **de Enfermagem 2022 e da edição atualizada do Código de Ética dos Profissionais de**
26 **Enfermagem – Resolução Cofen nº 564/2017 – Às dez horas e vinte e dois minutos, a**
27 **Primeira Secretária, Stella Renathe, apresenta, para conhecimento do Plenário, os modelos**
28 **finalizados das peças de divulgação da Semana de Enfermagem 2022 (cartazes e outdoors),**
29 **bem como da nova versão do CEPE, com renovação da identidade visual e atualização do**
30 **quadro de Conselheiros Gestão 2021-2023, devido término do estoque na autarquia do**
31 **modelo confeccionado pela gestão anterior. A Presidente Giszele Paixão ressalta a relevância**
32 **da colaboração dos Conselheiros na Semana de Enfermagem 2022. Reforça que foi**
33 **elaborada uma escala de participações e lembra que a presença dos Conselheiros traz**
34 **representatividade política e ajudará na força de trabalho na capital e nas cidades do**
35 **interior. A Presidente fala que a gestão atual é presente no interior e pensa na questão da**
36 **regionalização e sobre a importância de atender aos profissionais do interior, de estar**
37 **presente, oferecer capacitações, cursos e palestras. Destaca que esta é a marca da atual**
38 **gestão. Ainda, informa que após finalização, a Primeira Secretária divulgará a escala de**
39 **Conselheiros e solicita àqueles que ainda não se manifestaram, que informem sobre sua**
40 **participação. Às dez horas e trinta minutos, a sessão é encerrada. 2.2 Escolha do novo**
41 **modelo do colete da Fiscalização do Coren-BA – Às dez horas e trinta e um minutos, a**
42 **Primeira Secretária, Stella Renathe, apresenta, para deliberação do Plenário, os modelos de**
43 **coletes da Fiscalização do Coren-BA. O modelo nº 01, apresenta a logomarca do Coren-BA**

**ATA 668ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

44 no peito esquerdo, a logomarca do SUS no peito direito e, nas costas, as logomarcas Coren-
45 BA/Cofen, com a palavra FISCALIZAÇÃO (em caixa alta), abaixo das logomarcas. **O modelo nº**
46 **02**, apresenta a logomarca do Coren-BA no peito esquerdo, o brasão da República Federativa
47 do Brasil, no peito direito e, nas costas, as logomarcas Coren-BA/Cofen, com a palavra
48 FISCALIZAÇÃO (em caixa alta), abaixo das logomarcas. Após apresentação, o Plenário vota e
49 aprova, por unanimidade, o colete do modelo nº 02. Às dez horas e quarenta minutos, a
50 sessão é encerrada. **2.3 Apreciação de Pareceres Técnicos: 2.3.1 Apreciação do PT nº**
51 **004/2022 – que trata do uso das Práticas Integrativas e Complementares pelo Enfermeiro**
52 – Às dez horas e quarenta minutos, a Conselheira Parecerista, Josimari Xavier, membro da
53 Câmaras Técnica de Gestão e Empreendedorismo, inicia a apresentação do PT nº 004/2022,
54 que trata do uso das Práticas Integrativas e Complementares pelo Enfermeiro. A Conselheira
55 informa que foi submetida a esta Autarquia o questionamento, no âmbito da jurisdição do
56 Coren-BA, em relação a “permissão do Enfermeiro em realizar as técnicas integrativas:
57 ventosaterapia, pedras quentes e terapia do cone chinês”. Após explanar sobre a
58 fundamentação e análise, o Parecer traz a conclusão de que *os profissionais de Enfermagem*
59 *podem e devem realizar as Práticas Integrativas complementares: ventosaterapia, pedras*
60 *quentes e terapia do cone chinês, conforme legislações vigentes*. Concluída a apresentação, a
61 Primeira Secretária, Stella Renathe, abre para discussão. Não havendo manifestações, a
62 Primeira Secretária, realiza a verificação do voto. Não houve votos contrários ao Parecer da
63 Relatora. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, o PT nº 004/2022. **2.3.2**
64 **Apreciação do PT nº 005/2022 – que trata sobre a prática do furo de orelha humanizado –**
65 O Plenário acata o declínio da pauta, solicitado pelo Conselheiro Parecerista, membro da
66 Câmara Técnica de Gestão e Empreendedorismo, Jefferson Santana. **2.4 Análise sobre a**
67 **disponibilidade orçamentária do Projeto Saúde do Trabalhador, a ser realizado na sede do**
68 **Coren-BA –** Às onze horas e quatro minutos, a Primeira Secretária, Stella Renathe, apresenta
69 ao Plenário o conceito e outras características do Projeto Saúde do Trabalhador e
70 Colaboradores do Coren-BA, desenvolvido pelo Coordenador das Câmaras Técnicas, José
71 Adelmo Menezes. O referido projeto tem como objetivo principal proporcionar o bem estar
72 físico e mental dos servidores e colaboradores do Coren-BA e, como metodologia, o
73 desenvolvimento de atividades laborativas aplicadas por um profissional qualificado, no
74 próprio ambiente de trabalho do colaborador, com mensagem positiva e motivacional,
75 acompanhado de musicoterapia. A Presidente Giszele Paixão observa que este é um projeto
76 piloto previsto para realização na sede e, se for bem sucedido, deverá expandir às
77 subseções, visando o bem estar e a valorização dos servidores e colaboradores da Autarquia.
78 A Presidente explica que, durante apreciação do projeto, em Reunião de Diretoria, foi
79 identificada a necessidade de contratação de serviço, por esta razão será aberto um processo
80 administrativo que seguirá todos os trâmites legais. Assim, o Plenário acata o declínio da
81 pauta sobre a análise orçamentária do projeto - devido à necessidade de estudo mais
82 detalhado sobre os recursos necessários, e aprova, por unanimidade, a proposta
83 apresentada no projeto “Saúde e Bem Estar com Servidores e Colaboradores do Coren-BA”.
84 Assim que concluído, o processo será encaminhado ao Plenário para apresentação da
85 disponibilidade orçamentária e deliberação. Às onze horas e quatorze minutos, a sessão é
86 encerrada. **2.5 Apreciação de Parecer referente ao PAD nº 282/2021 –** Às onze horas e

**ATA 668ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

87 quatorze minutos, a Primeira Secretária, Stella Renathe, apresenta ao Plenário Parecer que
88 trata da solicitação de pagamento de Auxílio Representação da (então) Conselheira Lília
89 Pereira Costa Cordeiro, referente aos meses de setembro e outubro de 2021. Após análise
90 do processo, a Primeira Secretária, Conselheira Stella Renathe Tolentino Silva Souza, emite
91 Parecer opinando pelo indeferimento do pedido, devido ao não cumprimento dos prazos
92 para solicitação de AR pela requerente, conforme a Decisão Coren-BA nº 002/2016 e
93 Resolução Cofen nº 491/2015, ratificando, assim, o Parecer da PROGER e o Despacho da
94 Controladoria Geral do Coren-BA, contidos nos autos. A Presidente Giszele Paixão reforça
95 que é característica da atual gestão trazer às Plenárias questões importantes ao bom
96 andamento das atividades da Autarquia, quer seja para deliberação, ou apenas para ciência
97 e discussões. Durante as falas, o Plenário aborda a relevância do conhecimento, por todos os
98 Conselheiros, das normativas do Conselho ao correto preenchimento do formulário de
99 Auxílio Representação, e ao cumprimento dos prazos estabelecidos. Às doze horas, a sessão
100 é encerrada. **2.5 Aprovação de Processo Administrativo – Contratação: 2.5.1 PA nº**
101 **060/2022** – Às doze horas, a Primeira Secretária, Stella Renathe, apresenta ao Plenário o PA
102 nº 060/2022, que versa sobre a *contratação de serviço continuado de manutenção predial*
103 *preditiva e/ou corretiva, por demanda, nos imóveis de propriedade ou ocupados pelo Coren-*
104 *BA e sua subseção de Feira de Santana-BA, com prestação de serviços específicos, sob*
105 *demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais e demais equipamentos ou insumos*
106 *necessários e adequados a correta e completa execução dos serviços.* Após ciência, o
107 Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, o PA nº 060/2022. A Conselheira Maria
108 Luiza não participou da votação por precisar se ausentar da reunião antes da verificação do
109 voto. Às doze horas e dois minutos, a sessão é encerrada. **III O que ocorrer:** Não houve.
110 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quatro minutos, deu-se por encerrada a
111 reunião. E para constar eu, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, lavro a presente Ata que,
112 após lida, corrigida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. //

Giszele de Jesus dos Anjos

Holmes Rocha dos Santos Filho

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 668ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Jefferson Alves Santana

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo

Cristiano Cardozo dos Santos